



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 027/2017

De 03 de maio de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a partir de 14 de março de 2017, o prazo constante na Portaria Escola de Minas Nº 008/2017, de 14 de fevereiro de 2017.


ISSAMU ENDO
Diretor